Publicado no Diário Oficial em 1º/11/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.832/2011

Convalida os estudos praticados pelos alunos concludentes da 1ª série do Ensino Médio, no ano de 2010, no Centro Educacional Praia da Costa Ltda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.178/2011 (Processo CEE nº. 020/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2011,

RESOLVE:

Convalidar os estudos praticados pelos alunos concludentes da 1ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2010, ofertado pelo Centro Educacional Praia da Costa Ltda., situado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 1.300, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido por Centro Educacional Praia da Costa Ltda., conforme relação anexada a esta Resolução.

Vitória, 24 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE N°. 2.832/2011

Listas dos alunos concludentes da 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2010

- Anna Kaminski
-Armando Magalhães
- Breno Rangel Silveira
- Camilla Carvalho Campos
- Felipe Viana Peixoto Dalgobbo
- Izabela Bretas Duarte Bravim
- Izabella Massarioli Luderer de Souza
- Jennifer do Rosário Schneider
- Jessica Pereira Albino
- José Vitor Jareta Lube
- Lucas Peisino Naegele
- Lucas Rodrigues Athayde Henriques
- Marcos Andre Ribeiro Said
- Raphael Casagrande de Oliveira
- Natália Rocha Bortolotti
- Thiago Vasconcelos Calmon